

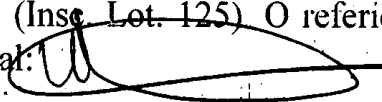


MATRÍCULA
59.117

FICHA
01F

Cartório de Registro de Imóveis

JOSE FERREIRA DE PAIVA - OFICIAL

IMÓVEL: Avenida Irara, Cidade Empresarial Nova Aliança, nesta cidade;
PROPRIETÁRIA: Agropecuária Cunha da Câmara Ltda - M.E, CNPJ 37.840.972/0001-02, pessoa jurídica de direito privado, com sede na BR 060 K.M 429, Fazenda Aliança, Zona Rural, representada por sua sócia gerente: Sara Cunha da Câmara, brasileira, casada, empresária, CI:829500-SSP/GO-2ª via e CPF: 451.613.641-49; e, por seu sócio gerente: Mauro Rodrigues da Câmara, brasileiro, casado, empresário, CI:370302-SSP/DF, e CPF: 004.709.961-53, ambos residentes nesta cidade, na Rua Rafael Nascimento, nº 334. "Hum terreno para construção, lote 0 da quadra N, com a área total de 1.185,50 metros quadrados, sendo: 25,00 metros de frente mais 07,07 metros de chancel, 30,00 metros de fundos, por 40,00 metros na lateral direita, 35,00 metros na lateral esquerda; dividindo pela frente com a Avenida Irara, fundos com a Área Institucional 06, lateral direita com o lote 04 e lateral esquerda com a Avenida Capitão Miguel Câmara, ou atuais confrontantes". **REG. ANT:** R5/M.50.834. (Insc. Lot. 125) O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 02 de março de 2012. O Oficial: 

Lúcia

R01/M.59.117. Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda de 03/02/2012, lavrada no 2º ofício local, Lvº 398-N, fls 175/177; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Fábio Cunha da Câmara**, empresário, CI.1550480-1753493-SSP/GO-2ª via e CPF: 333.315.611-34, e s/m **Andréa Moraes Jorge da Câmara**, comerciante, CI.1983730-SSP/GO e CPF: 467.812.341-53, ambos brasileiros, capazes, casados no regime da comunhão parcial de bens, residentes na Rua Filadelfo Cruvinel, quadra 37, lote 05, Setor Morada do Sol, nesta cidade; por compra feita a Agropecuária Cunha da Câmara Ltda-ME., já qualificada e legalmente representada; pelo valor de R\$ 131.115,90 (cento e trinta e um mil e cento e quinze reais, noventa centavos). E, ainda como anuentes: de acordo com Artigo 496 e seu parágrafo único do vigente Código Civil Brasileiro, **Renato Cunha da Câmara**, empresário, CI.1775846-SSP/GO-2ª via e CPF: 491.007.001-00, casado com **Tatiana Moni Guerra da Câmara**, empresária, CI.1923644-SSP/GO-2ª via e CPF: 591.137.901-53, ambos brasileiros, capazes, casados no regime da comunhão parcial de bens, residentes na Rua R-4, quadra 09, lote 05, s/nº, Vila Verde, nesta cidade; **Marília Cunha da Câmara Ramos**, empresária, CI.2672847-4105508-SSP/GO e CPF: 664.371.561-04, com a anuência de seu esposo **Ricardo Campos Ramos**, gerente comercial, CI.2.755.657-SSP/GO e CPF: 577.882.191-34, ambos brasileiros, capazes, casados no regime da comunhão parcial de bens, residentes na Rua Cento e Seis, lote 01, quadra 38, Jardim Presidente, nesta cidade; e, **Daniel Cunha da Câmara**, empresário, CI.2.231.422-SSP/GO e CPF: 796.006.031-20, com a anuência de sua esposa **Amanda Caroline Ferreira da Câmara**, engenheiro agrônomo, CI.3523382-SSP/GO-2ª via e CPF: 870.734.121-00, ambos brasileiros, capazes, casados no regime da comunhão parcial de bens, residentes na Rua Ilídio Leão, quadra 01 lote 09, Residencial Araguaia, nesta cidade. Apresentou Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de terceiros; Certidão Municipal Positiva com efeitos negativa de

MATRÍCULA

59.117

FICHA

01V

verso

débitos tributários; ITBI pago, conforme DUAM nº 2152596.0. O referido é verdade e dou fé.
Rio Verde, 02 de março de 2012. O Oficial: *U*

R02/M.59.117. Nos termos da Cédula Rural Hipotecária de 25 de abril de 2012; emitida por: Fábio Cunha da Câmara e s/m, já qualificados: em favor de: Banco Bradesco S/A Local: nº 201205077; Venctº: 25.04.2013; Valor: R\$34.784.00; Juros: 6.25% a.a; Forma de Pagtº: 25.04.2013; dão em garantia a área de 420,00 metros quadrados do imóvel de sua propriedade e constante desta em hipoteca cedular do 1º grau; e a mesma está registrada no Lvº 3 nº 82.469. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 26 de abril de 2012. O Oficial: *U*

Camilla

R03/M.59.117. Nos termos da Cédula Rural Hipotecária de 25 de abril de 2012; emitida por: Fábio Cunha da Câmara e s/m, já qualificados: em favor de: Banco Bradesco S/A Local: nº 201205078; Venctº: 25.04.2013; Valor: R\$25.216.00; Juros: 6.25% a.a; Forma de Pagtº: 25.04.2013; dão em garantia a área de 420,00 metros quadrados do imóvel de sua propriedade e constante desta em hipoteca cedular do 2º grau; e a mesma está registrada no Lvº 3 nº 82.470. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 26 de abril de 2012. O Oficial: *U*

Camilla

Av.04/M.59.117. Procede-se a esta averbação, conforme o Aditivo a CRH nº 201205078, firmado pelas partes em 06.06.2013, para constar que o saldo devedor da hipoteca objeto do R03 desta com data de base em 24.05.2013 é de R\$ 22.596.54, sendo pagos em 01 parcela em 25.07.2013. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 12 de junho de 2013. Selo eletrônico nº. 201306.06051304121047134000056. O Oficial: *U*
mirlla

Av.05/M.59.117. Procede-se a esta averbação, conforme o Aditivo a CRH nº 201205077, firmado pelas partes em 06.06.2013, para constar que o saldo devedor da hipoteca objeto do R02 desta com data de base em 24.05.2013 é de R\$ 41.223.20, sendo pagos em 01 parcela em 25.07.2013. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 12 de junho de 2013. Selo eletrônico nº. 201306.06051304121047134000057. O Oficial: *U*
mirlla

Av.06/M.59.117. Procede-se a esta averbação nos termos do recibo fornecido pelo credor, para constar o cancelamento da hipoteca descrita no R02; ficando a área de 420,00m² hipotecado em 1º grau. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 05 de novembro de 2013. Selo eletrônico nº. 201311.06051306240834052001898. O Oficial: *U*
mro

Av.07/M.59.117. Procede-se a esta averbação nos termos do recibo fornecido pelo credor, para constar o cancelamento da hipoteca descrita no R03 desta; ficando a área de 420,00m² livre de ônus. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 05 de novembro de 2013. Selo eletrônico nº. 201311.06051306240834052001899. O Oficial: *U*



MATRÍCULA
59.117

FICHA
02F

Cartório de Registro de Imóveis

mro

Av.08/M.59.117. Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de Antonio Pereira da Silva, advogado, OAB nº13.033, CPF:216.097.997-00 de 01/10/2014, o qual apresentou Certidão de Execução art 615-a CPC de 09/10/2014, protocolo 200502457001, do Cartório Distribuidor da Comarca de Montividiu/GO, 1º Vara Cível, Execução, devidamente assinado pela distribuidor Sr. Rafael Francisco de Souza; para constar que fica averbada no imóvel objeto desta, a presente ação, executados: Ricardo Ferreira do Nascimento, CPF: 779.294.971-00, Fábio Cunha da Camara, CPF: 333.315.611-34, exequente: Sebastião Rodrigues dos Santos, no valor de R\$44.399,60. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 13 de outubro de 2014. Selo eletrônico nº. 201410.06051407171719052001101. O Oficial:

Bethânia

R.09/M.59.117 - Protocolo nº 376.001 - PENHORA - Nos termos do Auto de Penhora e Depósito e Avaliação, de 07/11/2016, da 1ª Vara Cível local, Protocolo nº 297848-95.2016.8.09.0137 - Carta Precatória, originária do Processo nº 0245700-93.2005.8.09.0137, Natureza: Execução de Título Extrajudicial, tendo como Exequente: Sebastião Rodrigues dos Santos e Executado: Fábio Cunha da Câmara e Outro, por ordem da Exma. Juíza de Direito Dra. Lília Maria de Souza, o imóvel constante da presente matrícula foi penhorado em favor de Sebastião Rodrigues dos Santos, para garantia em andamento no valor de R\$221.587,94 (duzentos e vinte e um mil quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos), ficando como Depositário Público: o Sr. José Augusto Ferreira Cruvinel Guerra. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 08 de novembro de 2019. O Oficial:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 38,27